



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Prof. Lothário Meissner, 632, - - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: (41) 3360-4191 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 33/2023 - SA/PPGGI

Processo nº 23075.003805/2023-31

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO

PROJETO “TRATAMENTO, SALVAGUARDA E PESQUISA APLICADA EM ACERVO ACADÊMICO DO ENSINO SUPERIOR”

EDITAL ESPECIAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Gestão da Informação da Universidade Federal do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho do projeto “Tratamento, salvaguarda e pesquisa aplicada em acervo acadêmico do Ensino Superior”, alvo do CONVÊNIONº85/2022, firmado entre a Universidade Federal do Paraná –UFPR e a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura – Funpar;

CONSIDERANDO as normas para o Estágio de Pós-doutorado no âmbito da Universidade Federal do Paraná;

RESOLVE:

Tornar público, por meio desse Edital, a abertura das inscrições de candidatura à Seleção para Pós-Doutorado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Esta seleção especial tem por objetivo a formação de equipe capacitada para atuar no referido projeto, no âmbito da pesquisa e da extensão, especialmente junto ao Projeto de Pesquisa “Gestão de Documentos e Gestão da Informação: aspectos teóricos, interdisciplinares e aplicados no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES)”, cujo objetivo é investigar os aspectos teóricos, interdisciplinares e aplicados da Gestão de Documentos e Gestão da Informação no âmbito de Instituições de Ensino Superior; e junto ao Projeto de Extensão “Tratamento, salvaguarda e pesquisa aplicada em acervo acadêmico do Ensino Superior”, cujo objetivo é promover o tratamento, salvaguarda e pesquisa aplicada no âmbito do acervo acadêmico da Faculdade de Administração, Ciências e Letras (FACEL) e da Faculdade Nacional de Curitiba (FANAC).

1.2. Os critérios e procedimentos para recebimento de propostas de estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação (UFPR) são definidos pela [Portaria 03/2021 PPGGI](#) e complementados por este Edital Especial de seleção de bolsista de Estágio Pós-Doutoral.

2. DA VAGA

2.1. Está sendo ofertada 1 (uma) bolsa de estágio pós-doutoral para candidatura que será vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação (UFPR) e ao Projeto “Tratamento, salvaguarda e pesquisa aplicada em acervo acadêmico do Ensino Superior”, Convênio nº 85/2022.

2.2. Poderão inscrever-se portadores de diploma de graduação em Arquivologia COM doutorado em qualquer área do conhecimento; ou, portadores de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento COM doutorado em Ciência da Informação ou História que possuam experiência acadêmica e/ou profissional comprovada de, no mínimo, 3 (três) anos na área de Arquivologia.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas entre os dias 28 de abril de 2023 e 12 de maio de 2023, exclusivamente pela Internet.

3.2. Para a inscrição, a candidatura deverá preencher Requerimento de Inscrição disponível no SIGA, no link <https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=3613>, com indicação da supervisão do Coordenador do Projeto, Prof. Dr. Rodrigo Eduardo Botelho Francisco, conforme modelo constante no ANEXO I da Portaria 03/2021 PPGGI, bem como inserir, exclusivamente no SIGA, cópias eletrônicas (arquivos PDF) dos seguintes documentos:

1. Cópia de documento de identificação oficial, com foto, onde conste o número do CPF (nome de referência no SIGA: *Documentos Pessoais*);
2. Comprovante de endereço residencial da candidatura (nome de referência no SIGA: *Outros documentos conforme Edital*);
3. Diploma de Doutorado (nome de referência no SIGA: *Diploma de doutorado*);
4. Currículo da candidatura, conforme previsto no inciso III, Art. 3º, inclusive o previsto no § 5º da Portaria 03/2021 PPGGI, atualizado em 2021 e, para fins deste Edital, devidamente documentado nome de referência no SIGA: *Currículo modelo Lattes – documentado*);
5. Carta de apresentação da candidatura, conforme Art. 8º, item “f” da Portaria 03/2021 PPGGI (nome de referência no SIGA: *Carta de Apresentação Pessoal do Candidato*);
6. Projeto de pesquisa no âmbito do projeto “Gestão de Documentos e Gestão da Informação: aspectos teóricos, interdisciplinares e aplicados no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES)” (de 10 a 15 páginas) - (nome de referência no SIGA: *Projeto de Pesquisa*);
7. Plano de atividades, com duração de 7 (sete) meses, vinculado a um ou mais objetivos do projeto “Tratamento, salvaguarda e pesquisa aplicada em acervo acadêmico do Ensino Superior”, conforme ANEXO II - PLANO DE ATIVIDADE – ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL (Portaria 03/2021 PPGGI) - (nome de referência no SIGA: *Plano de trabalho conforme edital*);
8. Tabela de Pontuação do currículo, preenchida pela própria candidatura, conforme o estabelecido pela [Portaria nº 08/2022-PPGGI/SA/UFPR](#), para os últimos 5 (cinco) anos (nome de referência no SIGA: *Formulário de Pontuação de acordo com Edital*);
9. Documento que comprove a autorização da instituição de origem para afastamento para cursar o pós-doutorado para candidatos com vínculo empregatício, ou, Declaração de que não possui vínculo empregatício - (nome de referência no SIGA: *Outros documentos conforme Edital*).

3.3. É de total responsabilidade da candidatura a verificação constante das informações relacionadas ao presente edital na página do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação (PPGI) da UFPR: www.prppg.ufpr.br/site/ppggi.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será conduzido de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria 03/2021 PPGGI, dividido em 3 (três) etapas, assim definidas: 1) confirmação do aceite pela supervisão; 2) análise documental pela Comissão; 3) análise da Comissão de Seleção.

4.1.1. Na PRIMEIRA ETAPA, a supervisão confirmará o aceite da supervisão, por meio de ofício, onde conste o compromisso de supervisionar o estágio, de orientar a pesquisadora ou o pesquisador sobre o uso da infraestrutura da instituição e de informar a Coordenação do PPGGI sobre quaisquer demandas ou problemas que ocorram no decorrer do estágio;

4.1.2. Na SEGUNDA ETAPA, a Comissão de Seleção fará análise dos documentos e do currículo apresentados pelas candidaturas. Ao Currículo será atribuída nota (de 0 a 40 pontos), sendo considerada produção dos últimos 5 (cinco) anos, de acordo com a pontuação definida pela Portaria 08/2022 do PPGGI, destinada à validação de produção científica e atuação acadêmica;

4.1.3. Na TERCEIRA ETAPA a Comissão de Seleção emitirá parecer favorável ou não à aprovação do estágio com nota de (0 a 60 ponto), em que conste análise da Carta de Apresentação, do Projeto de Pesquisa e do Plano de Atividades, devendo ser destacado o perfil e a trajetória acadêmica da candidatura por meio da defesa das propostas apresentadas.

4.2. A Comissão de Seleção é formada pelos seguintes docentes, todos vinculados ao Projeto: Elder Lopes Barboza (PPGGI-UFPR), Andre Vieira de Freitas Araújo (DECIGI-UFPR), e Luiz Rogério Lopes (PPGGI-UFPR), designada pelo Colegiado do PPGGI por meio da Portaria 04/2023.

4.3. A composição da banca poderá sofrer substituições por membros indicados pelo Coordenador do Projeto.

4.4. O não cumprimento dos requisitos (documentos) da inscrição ou a não participação na etapa de defesa de proposta de Projeto de Pesquisa e de Plano de Atividades ocasionará a desclassificação da participação neste edital.

4.5. Em caso de empate na avaliação das candidaturas, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: a) maior nota na segunda etapa; b) maior nota na primeira etapa; e c) candidato com a maior idade.

5. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

5.1. O Currículo deverá ser apresentado no formato da base Lattes/CNPq, com os documentos comprobatórios apresentados na ordem que aparecem no Lattes/CNPq.

5.2. Documentos ilegíveis serão desconsiderados.

5.3. A candidatura deverá preencher Tabela de Pontuação com as notas, de acordo com a pontuação estabelecida na Portaria 08/2022 PPGGI, sendo as notas conferidas e corrigidas, caso necessário, pela Comissão Avaliadora.

5.4. Para o cálculo da nota final do currículo, os pontos obtidos por cada candidatura serão somados e atribuída uma nota de 0 (zero) a 40 (quarenta), proporcional à pontuação máxima da candidatura que obtiver o maior número de pontos (este terá sua nota transformada para 40 pontos).

5.5. Somente serão analisadas as atividades comprovadas.

5.6. Os currículos apresentados em desconformidade com o solicitado neste edital serão

desclassificados.

6. DA DEFESA DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA E PLANO DE ATIVIDADES

6.1. As defesas de proposta de Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades ocorrerão por videoconferência.

6.2. Ao projeto de pesquisa, ao plano de atividade e a sua defesa será atribuída nota de 0 (zero) a 60 (sessenta).

6.3. As datas e horários de defesa de proposta de Projeto de Pesquisa e de Plano de Atividades serão divulgadas por e-mail às candidaturas e na página do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação da UFPR, em <http://www.prppg.ufpr.br/site/ppggi/pb/>.

7. RESULTADO E CONCESSÃO DA BOLSA

7.1. O resultado deste processo seletivo de bolsista será aprovado pela Comissão de Seleção e homologado pelo colegiado do PPGGI ao qual a candidatura aprovada será vinculada.

7.2. Os resultados finais serão divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação da UFPR, em <http://www.prppg.ufpr.br/site/ppggi/pb/>.

7.3. O Programa concederá bolsa à pessoa com aprovação que atender aos requisitos de recebimento destes (incluindo a impossibilidade de cumulatividade de bolsas), de acordo com a pontuação em ordem decrescente de classificação.

7.4. A concessão da bolsa implica em dedicação em tempo integral e exclusiva ao PPG que estiver vinculado: Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação (UFPR), e deverá ocorrer presencialmente no Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Câmpus Jardim Botânico, na cidade de Curitiba-PR.

7.5. Possíveis recursos poderão ser apresentados no prazo de até 3 (três) dias após a divulgação de cada resultado.

8. IMPLANTAÇÃO

8.1. A implantação da bolsa ocorrerá até dia 1º de junho de 2023.

8.2. A bolsa será implantada após a publicação do resultado final na página do PPGGI/UFPR, da seguinte forma:

Modalidade	Quantidade de bolsas por projeto	Duração das Bolsas	Valor da Bolsa
Estágio Pós-Doutoral	1	7 meses, podendo ser renovada conforme cronograma do Convênio	R\$ 4.100,00

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos não previstos neste edital serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção.

Curitiba, 27 de abril de 2023.

___ [assinado eletronicamente] ___

Prof. Dr. Glauco Gomes de Menezes
Coordenador do PPGGI

___ [assinado eletronicamente] ___

Prof. Dr. Rodrigo Eduardo Botelho-Francisco
Coordenador do projeto



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO GOMES DE MENEZES, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM CIENCIA, GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 01/05/2023, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO EDUARDO BOTELHO FRANCISCO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIA E GESTAO DA INFORMACAO - SA**, em 02/05/2023, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5524303** e o código CRC **CC1DB00F**.

ANEXO I

PROJETO PE PESQUISA

GESTÃO DE DOCUMENTOS E GESTÃO DA INFORMAÇÃO: ASPECTOS TEÓRICOS, INTERDISCIPLINARES E APLICADOS NO ÂMBITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES)

Objetivo Geral: investigar os aspectos teóricos, interdisciplinares e aplicados da Gestão de Documentos e Gestão da Informação no âmbito de Instituições de Ensino Superior

Objetivos Específicos:

- Apresentar os aspectos teóricos da Gestão de Documentos e Gestão da Informação;
- Identificar as relações interdisciplinares da Gestão de Documentos e da Gestão da Informação;

- Analisar a aplicação dos conceitos, métodos e técnicas de Gestão de Documentos e Gestão da Informação em Instituições de Ensino Superior; e,
- Levantar as contribuições da Gestão da Informação para a Gestão de Documentos de acervos acadêmicos da IES.

PROJETO DE EXTENSÃO:

TRATAMENTO, SALVAGUARDA E PESQUISA APLICADA EM ACERVO ACADÊMICO DO ENSINO SUPERIOR

Objetivo Geral: Promover o tratamento, salvaguarda e pesquisa aplicada no âmbito do acervo acadêmico da Faculdade de Administração, Ciências e Letras (FACECEL) e da Faculdade Nacional de Curitiba (FANAC).

Objetivos Específicos:

- Tratar arquivisticamente a documentação proveniente da FACECEL e da FANAC;
- Salvaguardar temporariamente os fundos na UFPR;
- Digitalizar e disponibilizar os documentos de atividades-fim (acadêmicos) das faculdades;
- Capacitar graduandos e pós-graduandos nos temas do projeto;
- Promover curso e eventos de extensão focados nos temas do projeto;
- Publicizar o tratamento documental arquivístico realizado e dar transparência pública à dimensão custodial dos fundos; e,
- Produzir e comunicar conhecimento técnico-científico no domínio da documentação e da arquivística em suas dimensões informacionais, tecnológicas, preservacionistas e legais; e, desenvolver ações que promovam a comunicação do conhecimento técnico científico e a troca de experiências com a comunidade acadêmica e externa.